



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.061, DE 20 DE MAIO DE 2026

Concede o título de cidadã Caruaruense à Sra. Mirella Lóra Zangrandi e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Caruaruense à **Sra. Mirella Lóra Zangrandi**, em reconhecimento à sua dedicação e aos relevantes serviços prestados em Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 20 de maio de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador João Neto